



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA



CONCURSO PÚBLICO - 01/2010

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, e considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MP nº 235, de 05 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2009, e obedecendo ao disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002, e disposições do Decreto nº. 4.175/2002 e do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Concurso Público destinado ao provimento de vagas de cargos do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, pertencentes ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, constituído pela Lei 11.357, de 19 de outubro de 2006, e suas alterações, para prestarem as **Provas Objetivas**, no dia **18 de abril de 2010**, de acordo com as instruções divulgadas abaixo:

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas objetivas, em data, horário e local respectivos, conforme as informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutocetro.org.br.
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **30 minutos** antes do horário de fechamento dos portões, que se dará às **8h30 no período da manhã** e às **14h30 no período da tarde**, observado o horário oficial de Brasília-DF, portando documento de identidade no seu original, lápis e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
4. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 - 4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
 - 4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
 - 4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
5. No dia da realização das provas, conforme itens 8.8.3., 8.8.3.1., 8.8.3.1.1., 8.8.3.2., e 8.8.4., do Edital nº. 01/2010, **não será permitido ao candidato:**
Entrar e (ou) permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.
Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada (trajando sunga, sem camisa, etc.).
O descumprimento desta instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
 - 5.1. O Instituto CETRO não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

6. O Instituto Cetpro recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7. A totalidade das Provas terá a duração de **3h30 (três horas e trinta minutos)**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Prova Objetiva, para o cargo de Agente Administrativo e **4h (quatro horas)**, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas da Provas Objetiva, para o cargo de Analista Técnico Administrativo.

7.1. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova após decorridos **60 (sessenta) minutos** de permanência na sala de aula, exceto os candidatos inscritos para o cargo de Analista Técnico-Administrativo, que será de **120 (cento e vinte) minutos**.

7.2. O candidato, somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta) minutos** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.

8. Durante a prova o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal, sua saída da sala e este o acompanhará, devendo o candidato permanecer em silêncio durante todo o percurso, **podendo** antes e depois da entrada no banheiro sofrer revista através de detector de metais.

8.1. Ao fim da prova o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

9. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital N° 01/2010.